Universidade do Minho
Reitoria

Circular
VRT-RJM-02/2021

Em alinhamento com o Plano de Contingência Interno COVID-19 da Universidade do Minho (UMinho), estabelecido pelo Despacho RT-21/2020, de 3 de março, a Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicações (USSIC) mantém ativo o **plano de contingência que visa a capacitação tecnológica da UMinho para o regime de teletrabalho**, no que diz respeito a necessidades computacionais e de comunicação de dados das Unidades Orgânicas (UO), das Unidades de Serviços (US) e das Unidades Culturais (UCult), tal como divulgado através da Circular VRT-RJM-13/2020, de 16 de março.

Considerando o teor do Despacho RT-08/2021, de 21 de janeiro, que determina o funcionamento excecional das atividades na UMinho no contexto pandémico da COVID-19, esclareço:

(1) Para utilizar os serviços *Office365* (http://www.office365.com) alojados na *cloud* da Microsoft, nomeadamente para acesso à ferramenta de trabalho colaborativo *Teams* e ao alojamento de 1 TBytes de dados por utilizador no serviço *OneDrive*, os colaboradores da UMinho (docentes, investigadores e trabalhadores TAG) devem autenticar-se com as credenciais (*username* e *password*) associadas às contas de correio eletrónico institucional.

(2) Para evitar indisponibilidade de acesso ao serviço VPN (*Virtual Private Networking*) por falta de licenças, deve ser privilegiada a utilização de clientes *eduVPN* da GÉANT (informação detalhada disponível em http://www.uminho.pt/vpn).

(3) Para evitar a limitação a 40 minutos das sessões de videoconferência *Colibri*, os anfitriões devem autenticar-se previamente no *browser* com as credenciais associadas às contas de correio eletrónico institucional (informação detalhada disponível em http://www.fccn.pt/colaboracao/colibri/otimizar-utilizacao-colibri).

(4) Para alojar até 100 GBytes de dados críticos dos Presidentes e Secretários das UO, pode ser solicitada a replicação dos dados e a operacionalização dos acessos remotos autenticados ao centro de processamento de dados (*data center*) da UMinho, através de *email* enviado pelo Secretário de UO para ussic@ussic.uminho.pt.

(5) Para suportar as necessidades específicas dos trabalhadores TAG que garantem serviços mínimos capazes de assegurar o funcionamento básico da UMinho, pode ser solicitada a configuração de acessos remotos especiais em termos de cibersegurança, bem como a disponibilização complementar de um número limitado de equipamentos informáticos de suporte ao regime de teletrabalho, através de *email* enviado pelo Dirigente para ussic@ussic.uminho.pt.

O regime de teletrabalho expõe as instituições e os seus colaboradores a diversos riscos de cibersegurança, pelo que apelo a um enorme rigor no comportamento *online* de todos os colaboradores da UMinho e recomendo: (1) manter os equipamentos informáticos atualizados (sistema operativo, anti-vírus, anti-*malware* e *firewall*); (2) não utilizar a *password* da UMinho em plataformas e serviços informáticos não institucionais; (3) não utilizar plataformas e serviços informáticos não institucionais em equipamentos informáticos da UMinho; (4) adotar uma postura crítica e cautelosa relativamente às solicitações recebidas por *email*, reportando à equipa CSIRT.UMINHO (http://www.csirt.uminho.pt) e ao DPO - Encarregado da Proteção de Dados (http://www.uminho.pt/protecaodados) incidentes de cibersegurança ou de privacidade.

Na página **http://www.uminho.pt/teletrabalho** encontra-se reunido um conjunto de informações adicionais sobre o acesso, instalação, configuração e utilização das tecnologias de informação e comunicação de suporte ao teletrabalho disponíveis na UMinho.

Universidade do Minho, 22 de janeiro de 2021

O Vice-Reitor

Assinado por : **RICARDO JORGE SILVÉRIO DE MAGALHÃES MACHADO**
Num. de Identificação: BI094803641

Ricardo J. Machado